

O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S/A – CIASC com sede em Florianópolis na Rua Murilo Andriani, 327, Itacorubi, CEP 88.034-902, inscrito no CNPJ/MF sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Moisés Diersmann e por seu Vice-presidente de Tecnologia. Sr. Vanio Rodrigues e a **NEAR LOCATION LTDA**, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, nº 600, Edifício Alfama - 6º andar, Bairro João Paulo, Município Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.502.636/0001-07, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Sr. Fabiano dos Santos, celebram o presente Termo Aditivo nº. 002/2024 ao Contrato nº. 244/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

1.1 - As partes resolvem, de acordo com a Cláusula Quinta do Contrato, prorrogar o prazo de vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a partir de **21 de julho de 2024**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

2.1 - As partes resolvem, com fundamento na Cláusula Décima Quarta, item 14.5, realizar o presente Termo Aditivo, para alterações dos quantitativos dos itens da tabela, constante na Cláusula Terceira, do Contrato 244/2023 conforme segue:

| Item | Descritivo | Métrica | Quantidade prevista mensal | Quantidade prevista anual | Preço unitário (R\$) | Valor Mensal Estimado (R\$) | Valor Anual Estimado (R\$) |
|------|---|-----------|----------------------------|---------------------------|----------------------|-----------------------------|----------------------------|
| 01 | Programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes de aplicação de MAPAS VETORIAIS | transação | 2.750.000 | 33.000.000 | R\$ 0,0015 | R\$ 4.125,00 | R\$ 49.500,00 |
| 02 | Programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes de aplicação de MAPAS RASTER | transação | 50.000 | 600.000 | R\$ 0,0026 | R\$ 130,00 | R\$ 1.560,00 |
| 03 | Programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes de busca individual de endereço e GEOCODIFICAÇÃO | transação | 833.334 | 10.000.008 | R\$ 0,0146 | R\$ 12.166,68 | R\$ 146.000,16 |
| 04 | Programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes de BUSCA de Locais conhecidos e ponto de referência, retornando sua localização e demais atributos informativos. | transação | 0 | 0 | R\$ 0,0487 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| 05 | Programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes de recursos de pesquisa a partir da entrada de endereços digitados parcialmente, nome de locais conhecidos ou pontos de referência, para fins de uso em soluções de autosuggest. | transação | 275.420 | 3.305.040 | R\$ 0,0487 | R\$ 13.412,95 | R\$ 160.955,40 |
| 06 | Programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes de busca em lotes (batch) de endereço e geocodificação | transação | 83.335 | 1.000.020 | R\$ 0,0974 | R\$ 8.116,83 | R\$ 97.401,96 |

| | | | | | | | |
|----|--|---------------|-------|--------|------------|---------------------|----------------------|
| 07 | Programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes de ROTEIRIZAÇÃO, para instruções precisas, para a rota entre uma coordenada ou endereço de origem até uma coordenada ou endereço de destino, tendo a capacidade de atender diferentes modais, sendo no mínimo carro e pedestre. | transação | 5.000 | 60.000 | R\$ 0,0487 | R\$ 243,50 | R\$ 2.922,00 |
| 08 | Programação de aplicativos (API) para desenvolvimento de componentes para cálculo de matriz de tempo e distância com capacidade de no mínimo "8" origens para até no mínimo "8" destinos. | transação | 5.000 | 60.000 | R\$ 0,0974 | R\$ 487,00 | R\$ 5.844,00 |
| | | TOTAL: | | | | R\$38.861,96 | R\$464.183,52 |

2.1 - O valor total anual estimado do Contrato passará a ser de **R\$464.183,52** (quatrocentos e sessenta e quatro mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Todas e demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas e são ora ratificadas.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes, através de seus representantes legais abaixo assinados, assinam o presente Instrumento, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.

Pelo Contratante:

Moisés Diersmann
Presidente

Vanio Rodrigues
Vice-presidente de Tecnologia

Pela Contratada:

Fabiano dos Santos
Representante Legal

Testemunhas:

Felipe Alex Sommer
Gerente de Governo Digital

Matheus Norberto Gomes
Gerente de Finanças